

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 107, de 22 de fevereiro de 2018.

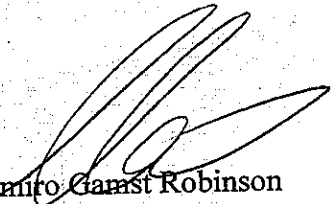
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SERLEI
BRAGANHOL MACIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SERLEI BRAGANHOL MACIEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 18.03.2016 a 17.03.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2018.


Claudionir Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.02.2018

"GOVERNANDO COM VOCÊ."